

Conselho Municipal da Juventude de Dores do Rio Preto - ES

Instituído pelo decreto Nº 4.240/2024

RESOLUÇÃO Nº 1 DE 17 DE JUNHO DE 2026

APROVA O REGIMENTO INTERNO, REALIZA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E ESTABELECE O CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.

Art. 1º - Fica aprovado o regimento interno do Conselho Municipal da Juventude.

Art. 2º - A eleição da mesa diretora resultou em Iara Pirozi da Silva Martins como presidente do Conselho Municipal da Juventude; Vitória Aparecida Teixeira Moreti como vice-presidente e, por fim, Luhan Levindo de Souza Rezende como secretário geral.

Art. 3º - As reuniões acontecerão preferencialmente às quartas-feiras, podendo haver alterações no cronograma segundo a necessidade do Conselho, conforme cronograma a seguir:

Mês	Dia	Horário	Local
Junho	17/06/2026	9:00	Sala de reuniões do CREAS
Agosto	12/08/2026	9:00	Sala de reuniões do CREAS
Outubro	14/10/2026	9:00	Sala de reuniões do CREAS
Dezembro	02/12/2026	9:00	Sala de reuniões do CREAS

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dores do Rio Preto/ES, 17 de junho de 2026.


Iara Pirozi da Silva Martins

Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Dores do Rio Preto/ES